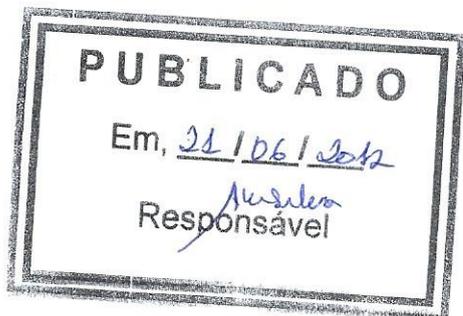




PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1008 DE 21 DE JUNHO DE 2012.



Dispõe sobre a denominação
RUA SEVERINA DO CARMO
NEVES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, RUA SEVERINA DO CARMO NEVES, Rua Projetada 30, nº 49, Loteamento Bairro Novo, nesse município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 21 de junho de 2012.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA